



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 1158/2015-CEPE/UEMA

Aprova a Implantação do Programa de Qualidade Total dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

considerando o que consta no processo nº 0115587/2015;

considerando a necessidade de expansão, qualificação e consolidação dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão;

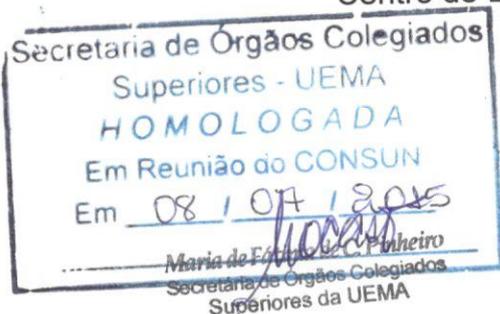
considerando a necessidade de integrar programas de incentivo à produção acadêmica docente, já existentes na Universidade, a um Plano de Ação para os Programas de Pós-Graduação;

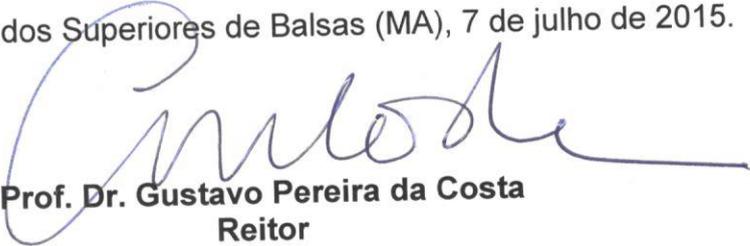
RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Programa de Qualidade Total dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Balsas (MA), 7 de julho de 2015.




Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor